



2/2

INDICAÇÃO N°578/ 2025

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento
nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que se determine junto às Secretarias competentes (Saúde e Assistência Social) a criação e implantação de um Programa Municipal de Suporte Psicológico e Psicossocial destinado às mães atípicas de Piraí – mães de crianças e adolescentes neurodivergentes.

JUSTIFICATIVA:

As mães atípicas do município de Piraí – mulheres que têm filhos e filhas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, altas habilidades/superdotação, transtornos do desenvolvimento intelectual, síndromes genéticas e outras condições de neurodivergência – enfrentam diariamente uma sobrecarga emocional, física e financeira que muitas vezes ultrapassa os limites do suportável. Elas lidam com diagnósticos complexos, busca incessante por terapias especializadas, barreiras no acesso aos serviços públicos, preconceito social, exaustão crônica (conhecida como síndrome de burnout materno) e, com frequência, quadros de ansiedade, depressão e isolamento.

A criação de um Programa Municipal de Suporte Psicológico específico para mães atípicas, com atendimento individual e em grupo, rodas de conversa, orientação familiar e articulação com a rede socioassistencial e de saúde (CAPSi, CAPS, CRAS, e escolas), representa uma política pública de baixo custo operacional e altíssimo impacto social, capaz de prevenir o adoecimento mental dessas mulheres, fortalecer os vínculos familiares e melhorar diretamente a qualidade de vida das crianças e adolescentes neurodivergentes e de suas famílias.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Tal iniciativa está plenamente alinhada, à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 13.861/2019) e aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral à família e do direito à cidade inclusiva.

Face ao exposto e considerando os inúmeros relatos de mães piraienses que clamam por esse apoio, solicito a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, que determine às Secretarias de Saúde e de Assistência Social a elaboração e a imediata implantação do Programa Municipal de Suporte Psicológico às Mães Atípicas de Piraí – mães de crianças e adolescentes neurodivergentes –, garantindo atendimento gratuito, contínuo, humanizado e respeitoso a essas mulheres que tanto fazem por seus filhos e pela nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de novembro de 2025.

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-